

Novidade!!! Chegou a Venda Digital no Olé Card! Clique [AQUI](#) e confira!

MANUAL DE VENDA DIGITAL

Última alteração: 21/05/2018 - Item 24

Público Atendido

1	Público atendido?	<p>Servidores efetivos civis, servidores efetivos militares, cedidos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta, Pensão Temporária (Sexo Feminino, maior de 25 anos), militares do Distrito Federal e pensão temporária partilhada entre beneficiários e aposentados e pensionistas do órgão FUNASA.</p> <p>- Governo do Distrito Federal; - Universidade Federal do Rio de Janeiro.</p> <p>* Para o órgão Ministério da Fazenda a UPAG COGEPSPPOA foi migrada para a UPAG SAMF, os contratos deverão ser digitados selecionando esta última UPAG e sua respectiva UF. Ex: COGEPSPPOA – DF -> digitar SAMF/DF.</p> <p>* Somente atenderemos aos pensionistas temporários do sexo feminino e com idade superior a 25 anos.</p> <p>* Para atendimento aos Pensionistas será necessário o envio das informações do Portal do SIGEPE obtidas através do caminho: Área de trabalho > Dados Cadastrais > Consultar benefício e Unidade Pagadora: Dados do Benefício e Dados Pensão.</p>
Tabela de Órgãos		
2	Público não atendido?	<p>Servidores efetivos com cargo em comissão, comissionados, celetistas, contratados, contratados temporários, sem vínculo, requisitado, excedente a LOT/MRE, pensão temporária (Sexo masculino), nomeado a cargo de confiança, Quadro Especial situação 97 e 98, anistiados públicos e privados além dos servidores lotados nos órgãos: efetivos do FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, FUNALFA - Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage, FUNAI - Fundação Nacional do Índio, EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, SERPRO - Serviço Federal de Processamento, CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL, Governo do Ex. Território de Roraima, Governo do Ex. Território de Rondônia, Antigos Est Guanabara e Distrito Federal, Universidade Federal do Pará, Universidade Federal do Mato Grosso, Universidade Federal do Espírito Santo e Universidade Federal do Triângulo Mineiro, INCRA(INSTITUTO NAC DE COLONIZ E REF AGARIA) e Empresa de Planejamento e Logística S.A.</p>
3	Forma de liberação do saque?	<p>A liberação do valor do saque será feita exclusivamente na conta indicada no contracheque do servidor.</p> <p>Importante! Para <u>Venda Digital</u> não será permitido que o pagamento do empréstimo seja realizado em contas da modalidade <u>CONTA DIGITAL</u>.</p>
4	Faz empréstimos para analfabetos? Empréstimos para incapacitados?	<p>ANALFABETOS: Não INCAPACITADOS: Não</p>

Limites operacionais

		Risco Máximo por CPF - Assinatura de Contrato		
		Limite de Idade	Limite de Valor	Limite de Prazo
5	Risco máximo por CPF	18 a 68 anos e 11 meses 25 anos (Pensionista)	Até R\$ 35.000,00 (observar a margem do cliente)	O pagamento do saque ao banco é feito através de: Débito em conta do valor mínimo (limite da margem) + Pagamento de fatura com a diferença entre o total e o já debitado em conta.
6	Limite Mínimo?	R\$ 720,00		
7	Limite Máximo?	R\$ 35.000,00		
9	Quantidade Máxima de Parcelas?	De acordo com o estabelecimento em que o cartão é utilizado.		
10	Quantidade Mínima de Parcelas?	De acordo com o estabelecimento em que o cartão é utilizado.		
11	Limite de idade Máximo?	68 anos e 11 meses e 29 dias.		
12	Limite de idade Mínimo?	18 anos.		
13	Qual o dia de corte mensal?	Dia 24 de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).		
14	Qual o limite de cartões?	01 cartão por benefício + até 02 cartões adicionais (um deve ser solicitado no momento da adesão e o outro via central de atendimento).		
15	Qual o custo do cartão?	Tarifa de emissão: ISENTA. Em caso de perda do cartão ou má utilização, a taxa de reemissão do cartão é de R\$ 9,00.		
16	Qual o limite para compras?	100% do limite disponível no cartão.		
17	Qual a taxa de juros?	4,55% a.m.		
18	Qual o limite para saque?	100% do limite do cartão.		
19	O telessaque/saque autorizado possui taxa?	Taxa de R\$ 9,00 para saque em autoatendimento.		
20	Margem consignada mínima?	R\$ 40,00		
21	Margem consignada máxima?	R\$ 1.666,66		
22	Margem exclusiva para Cartão de crédito consignado?	5%		

Documentação Necessária

22	Quais documentos de identificação são aceitos (RG, CNH, CTPS, Carteira de Classe, RNE...)?	RG, CNH, identidade de órgãos de classe (OAB, CREA, etc), identidade militar, carteira de identidade expedida pela FUNAI e RNE.
23	CPF precisa imprimir o resultado da consulta? Precisa estar regular?	<p>A situação do CPF no site da Receita Federal deve ser "REGULAR", necessário imprimir o resultado da consulta.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>Clique aqui para acessar o site da Receita Federal</p> </div>

24	Documentos obrigatórios na digitação?	<p>VENDA PADRÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> > Termo de Adesão – CAR; > Documento de Identificação; > Comprovante de endereço atual; > Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos; > Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC. <p>Atenção! Para o Saque complementar e Aumento de Limite, a Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite deve ser enviada para cada operação realizada.</p> <p>VENDA DIGITAL</p> <p>- Novos:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Comprovante de endereço atual; > Selfie do cliente; > Documento de Identificação; > Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos. <p>- Saque Complementar e Aumento de Limite:</p> <ul style="list-style-type: none"> > Selfie do cliente; > Documento de Identificação. <p>Atenção! A Autorização para Saque Complementar e Aumento de Limite são gerados de forma automática e assinadas pelos clientes via token.</p>
25	Necessário comprovante de renda?	Sim. O comprovante de rendimentos enviado no físico do contrato deve ter validade máxima de 03 meses. Clique aqui para mais informações sobre o comprovante de rendimentos.
26	Necessário comprovante de conta bancária?	Não.
27	Necessário comprovante de residência? Quais? Data de emissão?	O comprovante de residência deve ser inferior a 90 dias (data de EMISSÃO) de titularidade do cliente. Aceita comprovantes de água, luz, gás, telefone fixo, IPTU, boleto ou correspondência emitida por instituição financeira, correspondência emitida por administradora de cartões de crédito, contracheques (enviados pelo correio), fatura de TV a cabo, extrato dos rendimentos do FGTS (via correio), correspondências enviadas por órgãos públicos, ou notificação de restituição de imposto de renda. Caso não tenha nenhum dos comprovantes citados poderá enviar a via "declaração de residência".
28	Aceita declaração de residência?	Sim, de acordo com o modelo. A via deve ser totalmente preenchida e assinada pelo cliente. Clique aqui para imprimir a declaração de residência .
29	O comprovante de residência deve ser em nome do cliente?	Serão aceitos nominal ou em nome de parente de 1º grau, com prazo de emissão de até 90 dias. Comprovantes de endereço em nome de terceiros somente serão aceitos com a declaração de residência assinada pelo beneficiário.
30	Qual a composição dos formulários do contrato?	<p>01 via do Termo de Adesão – CAR; 01 via da Planilha de Proposta do Sistema de Digitações; Cópia do Documento de Identificação e CPF; Cópia do comprovante de endereço atual; Cópia de um dos três últimos comprovante de rendimentos; 01 via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC.</p> <p>Atenção! A 2ª via da Proposta de Cartão de Crédito Consignado – PC é do cliente. Não esqueça de entregá-lo!</p> <p>Informações sobre a PC</p> <p>IMPORTANTE: O prazo para a entrega dos físicos após a digitação é de 20 dias. Caso os físicos não sejam formalizados na MATRIZ BH, a comissão é bloqueada, sendo assim a partir da data do bloqueio da comissão a FACTA, há o prazo de mais 90 dias para que seja entregue no Banco, sem que vire débito irreversível (ou seja, sem reembolso). Se tratando de pendência de documentação, após a data do cadastro da pendência, a FACTA tem 20 dias para regularizar o contrato. Caso não ocorra, aplicam-se os mesmos prazos da formalização do físico, gerando também débito irreversível, não havendo reembolso.</p> <p style="text-align: center;">Clique aqui para verificar o informativo do banco referente aos kit correto</p>
31	Clique na via que deseja imprimir:	<p>2 vias – Termo de Adesão CAR006</p> <p>1 via – Autorização de Saque Complementar e Aumento de limite RMC</p> <p>Declaração de Residência</p> <p>ASC001</p>
Fórmula de Cálculo		
32	Cálculo para Limite do Cartão?	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>MC - Margem Consignável</p> <p>Salário Bruto x 5%</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Margem Consignável para cartão de crédito</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Limite do Cartão</p> <p>Margem Consignável x 18</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Limite do Cartão</p> </div> </div>
33	Cálculo para Saque Autorizado?	<div style="display: flex; justify-content: space-around;"> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Limite de Saque</p> <p>Limite do cartão x 100%</p> <hr style="width: 50%; margin: 0 auto;"/> <p>= Limite de saque</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px;"> <p style="text-align: right; font-size: small;">Informações complementares</p> <p>Não há parcelamento. O cliente terá o valor mínimo da fatura (= limite da margem) descontado diretamente da conta na qual recebe o benefício e o restante virá no mês seguinte (crédito rotativo). Esse processo irá ocorrer sucessivamente até que o valor seja quitado.</p> </div> </div>
Informações adicionais		
34	Qual a data de vencimento?	Dia 14 de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).
35	Qual a data de corte?	Dia 24 de cada mês (exceto quando cair em sábado, domingo ou feriado).
36	Restringe SPC/SERASA?	Não.
37	Restringe ação judicial?	Restringe apenas contra o próprio banco.
38	Tem seguro?	Não.
39	Tem tarifa de extrato?	Não.
40	Quais informações devo colocar na Ficha Cadastro?	Telefone fixo próprio ou para recado. Informar celular caso o fixo seja para recado. - Endereço residencial completo.
41	Observações importantes:	O cliente recebe a fatura com o saldo devedor total e com a informação do valor que foi descontado no seu contra-cheque (pagamento mínimo). Nessa fatura o cliente poderá fazer a quitação integral ou parcial do saldo devedor remanescente. O cliente também poderá acessar essa fatura pela internet no site do banco. ATENÇÃO! O conteúdo desta normativa é parte integrante do roteiro operacional do Banco Olé, desta forma não nos responsabilizamos por alterações sem prévio aviso.